

PORTARIA Nº 216/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 07 de julho de 2022.


*Publicado no site da Prefeitura Municipal**07/07/2022*
Secretaria municipal de Comunicação

“Concede Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais à servidora GILDETE DA CONCEICAO BATISTA, e dá outras disposições”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.115 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais à Sra. GILDETE DA CONCEICAO BATISTA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 350.554.481-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS - P, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração (20,33/30*1.209,72)	R\$ 819,79
INCENTIVO EDUCACIONAL (20,33/30*181,45)	R\$ 122,96
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE (20,33/30*302,43)	R\$ 204,95
QUINQUENIO (20,33/30*181,45)	R\$ 122,96
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (20,33/30*94,05)	R\$ 63,73
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.334,39

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (PARIDADE).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022